

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1902/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0022625/2023-07

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1040, de 17 de outubro de 2024, fica reconhecido, a partir de 22 de dezembro de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo estabelecimento Adjetivo – CETEP – Centro Técnico de Ensino Profissional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Antônio Olinto, 67, Centro, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/11/2024